



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

### CONTRATOS

---

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATOS DE Nº 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024 E 013/2024.



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **AGNAILSON AMORIM LIMA**

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de vídeo monitoramento eletrônico 24h, controle de acesso – via sistema de inteligência de CFTV para área interna e externa desta Casa Legislativa. Locação de equipamentos com inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência/suporte 24h., para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **VITA TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA**

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação mensal de atos legislativo em carro de som e serviços de estúdio de gravação em áudio dos atos legislativos para veiculação em meios de comunicação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **AGNAILSON AMORIM LIMA**

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação semanal dos atos legislativos dos Vereadores em redes sociais através de cards e serviços de alimentação do site oficial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Prazo de Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 12 de janeiro de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





**Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

**Processo Administrativo:** 008/2024. **Contrato** 008/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** **AGNAILSON AMORIM LIMA**, inscrita no CNPJ nº 49.353.994/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico dos documentos na digitalização, indexação e armazenamento eletrônico no E-TCM para informar as prestações de contas mensais e anual do exercício financeiros, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara





Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**Processo Administrativo:** 009/2024. **Contrato** 009/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** VITA TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.246.801/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vídeo monitoramento eletrônico 24h, controle de acesso – via sistema de inteligência de CFTV para área interna e externa desta Casa Legislativa. Locação de equipamentos com inteligência de vídeo, armazenamento de vídeo para 60 dias e central de alarme 24h com comunicação telefônica, material, deslocamento, instalação e treinamento – assistência/suporte 24h., para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

**Processo Administrativo:** 010/2024. **Contrato** 010/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 18.817.467/0001-94. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamentos mensais para painel eletrônico com conexão via computador/notebook e tablets e com sistema editável de pauta, confirmação de presença, cronometro para uso da palavra e votação de proposições para apresentação em monitores de vídeo e administração e suporte presencial e 24h on-line, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**Processo Administrativo:** 011/2024. **Contrato** 011/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 47.628.761/0001-56. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação mensal de atos legislativo em carro de som e serviços de estúdio de gravação em áudio dos atos legislativos para veiculação em meios de comunicação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024**

**Processo Administrativo:** 012/2024. **Contrato** 012/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** **AGNAILSON AMORIM LIMA**, inscrita no CNPJ nº 49.353.994/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de informações físicas e conversão digitais com aplicação de processos workflows para acesso ágil e eficiente, mediante escaneamento de documentos e armazenamento digital em nuvem de até 100 megas mensais com varreduras e processamentos diários com certificação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara



Ourolândia – Bahia, 12 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA**

**CNPJ Nº 63.082.648/0001-74**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

**Processo Administrativo:** 013/2024. **Contrato** 013/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** EUZETE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 47.628.761/0001-56. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação semanal dos atos legislativos dos Vereadores em redes sociais através de cards e serviços de alimentação do site oficial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 12/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente da Câmara